

**DOM/SC CIS/AMURES - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Micro região da AMURES**

Data de Cadastro: 03/09/2021 Extrato do Ato Nº: 3263150 Status: Publicado

Data de Publicação: 04/09/2021 Edição Nº: [3612](#)

---

**RESOLUÇÃO Nº 25/2021 CISAMURES**

**Autoriza a utilização prioritária de créditos oriundos de emenda parlamentar impositiva no âmbito do CISAMURES, e dá outras providências.**

**A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Amures - CISAMURES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, e com base na Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações e considerando, a decisão aprovada em assembleia de prefeitos realizada no dia 27 de agosto de 2021 que estabeleceu a prioridade quando dá aplicação dos recursos de emendas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica autorizado a utilização prioritária dos recursos oriundos de emenda parlamentar impositiva, desde que lançados em produção e processados pelo faturamento do CISAMURES.

**Art. 2º** - Os saldos das cotas financeiras pertencentes aos municípios conforme contrato de rateio ficam sobrestados até a liquidação integral do rateio da emenda parlamentar.

**Art. 3º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Fica revogado as disposições em sentido contrário.

Lages, 01 de Setembro de 2021.

**MARIZA COSTA**

**Presidente CISAMURES**



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3263150, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:3263150>